



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul

LEI Nº 2.214/2025, de 21 de janeiro de 2025.

“Autoriza o Poder Executivo a alterar a LDO 2025 e abrir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente”.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a inserir no ANEXO III, de METAS E PRIORIDADES da Lei De Diretrizes Orçamentárias LDO/2025, Lei Municipal nº 2205/2024, de 12 de dezembro de 2024, no Programa 22 – Promoção do Desporto e Lazer, o Projeto **1047 – Construção de Área Coberta Enfrente Ginásio da Sede**, no valor de R\$ 759.066,58 (setecentos e cinquenta e nove mil, sessenta e seis reais e cinquenta e oito centavos).

Art. 2º - Fica também o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 759.066,58, sob códigos e especificações a seguir:

27.813.0022.1047	CONSTRUÇÃO DE ÁREA COBERTA ENFRETE GINÁSIO DA SEDE	
4.4.90.51.00.10.03	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 759.066,58

Art. 3º - Servirá de recurso para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto no artigo anterior, o superávit financeiro do Exercício de 2024 de recursos da Fonte 706 – Transferência Especial da União.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Doutor Ricardo - RS, aos 21 (vinte e um) dias do mês de janeiro de 2025.

ALVARO JOSÉ GIACOBBO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JÉSSICA POTRICH
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO